



Teologia e sinodalidade a partir do Papa Francisco

Uma reflexão teológico-moral sobre o sentido da eclesiologia do Povo de Deus em chave sinodal

Theology and synodality based on Pope Francis

A theological-moral reflection on the meaning of the
ecclesiology of the People of God in a synodal key

*André Luiz Boccato de Almeida**

PUC-SP

*Carolina Mureb Santos***

PUC-SP

Recebido em: 13/05/2022. Aceito em: 22/06/2022.

Resumo: *O presente artigo pretende analisar o tema da sinodalidade em chave teológica, a partir do pontificado do Papa Francisco. A interpretação terá seu foco dentro da perspectiva moral, mas abrangerá uma retomada da eclesiologia proveniente da concepção da Igreja como Povo de Deus, do Concílio Vaticano II. A sinodalidade apresenta-se hoje como uma dimensão estrutural na vida eclesial. Francisco pensa a Igreja e a sua reforma dentro de uma alargada e abrangente mudança estrutural, já iniciada em uma mudança de mentalidade,*

* Pós-Doutor em Teologia (Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR, Curitiba, PR, 2019). Doutor em Teologia Moral (Universidade Lateranense, Roma, 2016). Mestre em Teologia (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, SP, 2010). Especialista em Educação Sexual (Centro Universitário Salesiano de São Paulo, Unisal, São Paulo, SP, 2009). Bacharel em Ciências Sociais (Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Caruaru, FAFICA, Caruaru, PE, 2005). Professor na Faculdade de Teologia da PUC-SP.

E-mail: a.l.boccato@gmail.com.

** Mestranda em Teologia (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo). Especialista em Ensino Religioso Escolar (Centro Universitário Salesiano de São Paulo, UNISAL, São Paulo, 2006). Graduada em Teologia (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2018). Graduada em Pedagogia (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC-SP, São Paulo, 2003).

E-mail: ircularmureb@gmail.com.



cuja superação do clericalismo é fundamental. Esta proposta será desdobrada em três momentos. No primeiro, resgatar-se-á algumas perspectivas históricas da sinodalidade para que se compreenda a proposta atual de Francisco. Na segunda, será apresentada propriamente a contribuição do atual pontífice no que tange ao tema da sinodalidade e o seu desdobramento. Enfim, na terceira, destacar-se-á as implicações de uma sinodalidade eclesial na reflexão teológico-moral, principalmente na abrangência à formação e escuta dos novos sujeitos eclesiais.

Palavras-chaves: Teologia. Sinodalidade. Papa Francisco. Eclesiologia. Teologia moral.

Abstract: *This article intends to analyze the theme of synodality in theological key, from the pontificate of Pope Francis. The interpretation will have its focus within the moral perspective, but will cover a resumption of ecclesiology from the conception of the Church as People of God, of the Second Vatican Council. Synodality presents itself today as a structural dimension in ecclesial life. Francis thinks the Church and its reform within abroad and comprehensive structural change, already initiated in a change of mentality, whose overcoming of clericalism is fundamental. This proposal will be unfolded in three moments. In the first one, some historical perspectives of synodality will be rescued in order to understand Francis' current proposal. In the second, the contribution of the current pontiff regarding the theme of synodality and its unfolding will be presented. Finally, in the third part, the implications of an ecclesial synodality in theological-moral reflection will be highlighted, especially in the scope of training and listening to new ecclesial subjects.*

Keywords: Theology. Synodality. Pope Francis. Ecclesiology. Moral theology.

Introdução

O magistério pastoral do Papa Francisco tem demonstrado, em gestos e ideias, um desdobramento contínuo e corajoso, da eclesiologia do Concílio Vaticano II, principalmente no que se refere à noção de Igreja como Povo de Deus e comunhão. Desde 1962 até os dias atuais, a Igreja tem vivido um processo de transformação e de mudança que abre suas portas para o diálogo com o mundo moderno. Teologicamente, este caminho se iniciou muito antes, quando os vários movimentos de renovação teológica engendraram nas comunidades cristãs o florescer de um retorno ao 'espírito' do cristianismo primitivo.

A identidade da Igreja como Povo de Deus é sustentada pela prática da sinodalidade que no fundo constitui o modo de ser eclesial de todas as partes do corpo que forma a Igreja. A sinodalidade é o modo específico de viver da Igreja que é capaz de escutar, acompanhar e discernir todas as experiências particulares em suas mais variadas práticas pastorais. Com



o Papa Francisco, esta realidade tem sido muito valorizada, pois é nesta escuta sincera e lúcida que a identidade e a missão se atualizam pela força do Espírito Santo. Se a partir do Vaticano II, todos os cristãos gozam de igual dignidade pela força do sacramento do batismo, é conveniente que a missão evangelizadora revigore seu caráter, levando em consideração este ‘caminhar juntos’, isto é, mediante um processo sinodal. A operacionalidade da comunhão é colocada em prática quando todos os cristãos participam da edificação do corpo de Cristo que é a Igreja.

Neste íterim, o artigo pretende discorrer acerca da ideia de sinodalidade no contexto do Papa Francisco, salientando o amplo movimento prático que o atual pontífice tem gestado nas comunidades eclesiais. O tema será percorrido em três momentos: primeiro, apresentação do tema da sinodalidade, em sua gênese bíblica, com impositões distintas ao longo da história, enfatizando o Vaticano II e a fase pós-conciliar. Segundo, analisar-se-á o tema da sinodalidade propriamente no contexto do pontificado do Papa Francisco, destacando a originalidade de sua proposta no atual contexto eclesial. Na última, pretende-se apresentar os impactos desta visão de sinodalidade para a reflexão teológico-moral na Igreja. Assim, o artigo propõe-se a aprofundar esta questão fundamental no atual contexto de mundo e no diálogo com as novas narrativas provenientes da escuta sinodal.

1 Sinodalidade na história: em busca de uma reflexão

Revisitar as fontes bíblicas para buscar as raízes da sinodalidade na Igreja, verificando como ela foi ensinada e vivida ao longo dos séculos, é primordial para evitar uma conclusão apressada e superficial que afirma a “novidade” do tema em questão. Mais do que uma sistematização de um conceito, a Tradição nos lega um modo de ser Igreja que dê testemunho da fé cristã em meio às mudanças e aos questionamentos provenientes do contexto histórico.

A etimologia da palavra sínodo, a partir do grego, “indica o caminho feito conjuntamente pelo povo de Deus”¹ e, no grego eclesiástico, a ideia de convocação de uma “assembleia dos discípulos de Jesus”².

¹ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *A Sinodalidade na Vida e na Missão da Igreja*. Brasília: Edições CNBB, 2018. p. 11.

² COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 12.



Percorrer um caminho como povo convocado por Deus é a grande narrativa que encontramos nas Sagradas Escrituras, desde o chamado de Abraão, para dar origem ao povo da Aliança, até o convite feito por Jesus àqueles que se tornariam seus apóstolos. Jesus se apresenta como “caminho, verdade e vida” (Jo 14,6) e, após a ressurreição, os cristãos passam a ser conhecidos também como seguidores do Caminho (At 9,2).

Já no Antigo Testamento, a economia da salvação se desenvolve a partir da compreensão de que o ser humano é um ser social, que amadurece e se realiza na relação com os demais³. Na organização do povo escolhido, Deus preside através do ministério de Moisés que se realiza de modo colegiado com anciãos, juízes e levitas. Na assembleia do povo eleito, todos participam, ainda que suas funções sejam distintas, e nela Deus renova a Aliança com seu povo⁴.

O caminho percorrido pelo povo eleito alcança sua plenitude com a encarnação d’Aquele que é o Caminho para a comunhão com o Pai. No Novo Testamento, Jesus anuncia o caminho, traça a direção e reúne o povo da Nova Aliança que, a partir da vinda do Espírito Santo, deve viver a comunhão que se concretiza no caminhar juntos na história⁵.

É no livro dos Atos dos Apóstolos que se encontra o evento que, “ao longo dos séculos, será interpretado como a figura paradigmática dos Sínodos celebrados pela Igreja”⁶. O Concílio apostólico de Jerusalém (At 15), tal como a tradição o chamou, é a experiência mais primitiva da Igreja que se reúne para escutar o Espírito numa situação histórica, e discernir em conjunto o que está de acordo com o Evangelho anunciado por Jesus. Havia mentalidades diferentes, divergências de compreensão, mas “todos são atores no processo” em que se dá um verdadeiro “discernimento comunitário a serviço da missão evangelizadora da Igreja”⁷.

De acordo com Pedro Paulo Neves, “há abundantes evidências de que os bispos, na Igreja Primitiva, tinham consciência de compartilhar a responsabilidade pela Igreja como um todo”⁸, indicando assim que a

³ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 17.

⁴ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 18.

⁵ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 19.

⁶ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 21.

⁷ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 22.

⁸ NEVES, Pedro Paulo. Itinerário da sinodalidade na Igreja: das origens da Igreja à volta às fontes do Vaticano II. In: *Encontros Teológicos*. Florianópolis, v. 33, n. 3 [set.-dez.], 2018, p. 546.



sinodalidade foi uma prática destacada no primeiro milênio da Igreja. Na medida da expansão do cristianismo para outras culturas, surgiram questões de disciplina, culto e doutrina que precisavam ser esclarecidas, então, os bispos se reuniam para se ajudarem mutuamente, pois era: “[...] firme a convicção de que as decisões tomadas são expressão da comunhão com todas as Igrejas”⁹. Estes eventos eram chamados de sínodos, mas a prática sinodal não acontecia somente neles, era um modo de se viver a comunhão eclesial.

Desde os primórdios, a Igreja de Roma foi considerada com especial deferência por ser o local do martírio de Pedro e Paulo, no entanto, isso não significava uma supremacia desta sobre as demais Igrejas, mas sim, um serviço deste bispo à comunhão eclesial. A tradição do primado do bispo de Roma se configura a partir da “rica praxe de vida sinodal nela atestada fazem-na o ponto de referência para todas as Igrejas, que também se dirigem a ela para dirimir as controvérsias”¹⁰.

Ao longo deste primeiro milênio cresce o primado jurisdicional do bispo de Roma enquanto a prática sinodal perde sua intensidade. Evidentemente, o primado na fé e na caridade do sucessor de Pedro é um elemento constitutivo da Igreja desde o Concílio de Jerusalém, como vemos em Atos dos Apóstolos, a fim de garantir a comunhão. Entretanto, é preciso evidenciar que este não era o único instrumento, como afirma Neves

*Há que ter presente também a realidade dos sínodos como instrumento de comunhão, e isso é fundamental na aceitação de um primado que não se situe na perspectiva institucional autônoma, mas que olhe sempre numa ótica de conjunto e de diálogo com os irmãos no episcopado*¹¹.

Há uma acentuada mudança na prática sinodal a partir do segundo milênio do cristianismo. Especialmente, a partir da quebra da comunhão entre a Igreja do Ocidente e a do Oriente, com o cisma em 1054, percebe-se “[...] num primeiro momento, o fortalecimento do Papado em detrimento da importância dos sínodos e concílios”¹². A Igreja precisou lidar com as resistências à centralização do poder no romano pontífice.

⁹ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 26.

¹⁰ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 26.

¹¹ NEVES, Pedro Paulo, 2018, p. 555.

¹² NEVES, Pedro Paulo, 2018, p. 558.



Alguns séculos depois, a Igreja do Ocidente precisou lidar com um novo cisma, a Reforma Protestante (1517), que, de certa forma, estimula a convocação do Concílio de Trento (1546-1563) como uma resposta ao avanço protestante. Entre outras decisões, o Concílio determina a realização de sínodos diocesanos e provinciais em tempos determinados. Entretanto, estes sínodos “não visavam, segundo a cultura do tempo, ao comprometimento ativo de todo o povo de Deus – a *congregatio fidelium* – mas a transmitir e pôr em prática as suas normas e disposições”¹³. Além disso, diante das fortes críticas à autoridade eclesiástica provenientes da reforma e dos pensadores modernos, aconteceu uma centralização ainda maior da autoridade papal.

Nesta realidade, “o clericalismo encontrou um terreno fértil para se desenvolver, tornando-se causa de obstrução da sinodalidade”¹⁴. Segundo Neves, progressivamente, se percebe uma identificação da Igreja com a hierarquia, o desaparecimento do sentido de comunidade cristã e, com isso, o desaparecimento dos Sínodos e da Igreja local¹⁵, tal como fora compreendida nos primórdios do cristianismo.

De 1869 a 1870 acontece o Concílio Vaticano I, em meio a fortes críticas à Igreja, que estabelece a doutrina do primado e da infalibilidade do Papa. Neves indica as principais consequências do que seria

*uma universalização do modelo da Igreja de Roma, que é uma Igreja particular; impondo suas particularidades a todas as igrejas, inibindo ou até mesmo reprimindo a autonomia das igrejas particulares, no campo da liturgia, de tradições doutrinárias, de disciplinas específicas e de tantas outras manifestações de vida das igrejas locais*¹⁶.

A partir de então, a Cúria romana se fortaleceu e centralizou os processos e determinações aos quais as Igrejas locais deveriam se submeter. Consequentemente, verificou-se a perda da consciência e da sinodalidade que se estendeu até recentemente. Ainda no século XIX surgiram manifestações a favor de uma retomada da prática sinodal a partir das fontes da Escritura e da Tradição. Estas vozes

sublinham como primária e fundante, na vida da Igreja, a dimensão da comunhão que implica uma ordenada praxe sinodal nos vários níveis,

¹³ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 30.

¹⁴ NEVES, Pedro Paulo, 2018, p. 559.

¹⁵ NEVES, Pedro Paulo, 2018, p. 560.

¹⁶ NEVES, Pedro Paulo, 2018, p. 560.



*com a valorização do sensus fidei fidelium em intrínseca relação com o ministério específico dos Bispos e do Papa*¹⁷.

É preciso destacar que o avanço na disposição em dialogar com a modernidade, especialmente no que diz respeito à participação dos cidadãos na vida pública, e a mudança de clima nas relações ecumênicas¹⁸ colaboraram na preparação do terreno que seria fecundado pelo Concílio Vaticano II.

Na perspectiva do “*aggiornamento*” proposto pelo Concílio Vaticano II (1962-1965), a sinodalidade aparece mais no modo como algumas discussões aconteceram e alguns documentos foram elaborados e como horizonte a ser perseguido. O termo sinodalidade não aparece nos documentos, mas os elementos necessários para que ela fosse retomada e ampliada são desenvolvidos.

A Constituição Dogmática *Lumen Gentium* desenvolve a eclesio-
logia da comunhão baseada no modelo da Igreja como Povo de Deus reunido na unidade pela Trindade (LG 4)¹⁹. Desta compreensão derivam

*Os pressupostos teológicos para uma pertinente retomada da sinodalidade: a concepção mística e sacramental da Igreja; a sua natureza de povo de Deus peregrino na história em direção à pátria celeste, na qual todos os membros são agraciados em virtude do Batismo com a mesma dignidade de filhos de Deus e investidos da mesma missão; a doutrina da sacramentalidade do episcopado e da colegialidade em comunhão hierárquica com o Bispo de Roma*²⁰.

Em outros decretos, os padres conciliares irão incentivar uma nova postura dos bispos na condução da Igreja local. Esta deveria se caracterizar por contar efetivamente com organismos de caráter colegiado tais como, conselhos de presbíteros e de pastoral. Em termos nacionais, foi estimulada a iniciativa, já tomada em alguns países, da criação de conferências episcopais nacionais e continentais a fim de retomar e atualizar o princípio da sinodalidade que caracterizou a Igreja Primitiva.

¹⁷ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 32.

¹⁸ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 32.

¹⁹ COMPÊNDIO DO VATICANO II: constituições, decretos e declarações. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

²⁰ COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL, 2018, p. 33.



Em 1965, com a Carta Apostólica *Apostolica Sollicitudo*²¹, Paulo VI instituiu o Sínodo dos Bispos como um conselho permanente de bispos para a Igreja universal, submetido à autoridade do Papa. O Sínodo dos Bispos tem três objetivos principais: fomentar a união e colaboração entre o Papa e os bispos; promover o conhecimento adequado de questões referentes à vida da Igreja e sua ação no mundo e facilitar o consenso, ao menos, em pontos fundamentais da doutrina e moral.

Desde então, já ocorreram 14 Assembleias Gerais Ordinárias do Sínodo dos Bispos e diversas assembleias sinodais. Conferências Episcopais foram criadas e seu trabalho se consolidou e ampliou; em nível local houve um esforço para implantação de conselhos que favorecessem a participação de outros sujeitos eclesiais na condução de paróquias e dioceses.

Todavia, assim como qualquer outro processo, o período pós-conciliar foi bastante complexo e, após o entusiasmo inicial, surgiram críticas cada vez mais acirradas às propostas conciliares e temores se consolidaram. Particularmente, nos pontificados de João Paulo II e Bento XVI se verificou um esfriamento do ânimo e do empenho no desenvolvimento e implantação das orientações do Concílio Vaticano II, inclusive da prática da sinodalidade como forma de existir da Igreja.

A renúncia de Bento XVI e a eleição de Francisco, em 2013, deu fim ao que muitos teólogos chamaram de “inverno eclesial”. Em sua primeira Exortação Apostólica pós-sinodal *Evangelii Gaudium*, Francisco afirmou seu desejo de continuar a reforma da Igreja, baseado na Constituição dogmática *Lumen Gentium*. É a partir desta compreensão da Igreja como a totalidade do Povo de Deus que Francisco retoma a sinodalidade como dimensão constitutiva da Igreja.

2 Papa Francisco e a sinodalidade: proposta, perspectivas e projeções

Muito se diz sobre o Papa Francisco estar retomando o Concílio Vaticano II ou colocando-o em prática e, no entanto, o que se constata em seus discursos e documentos, é que ele cita pouco o Concílio. De acordo

²¹ PAULO VI. Carta Apostólica *Apostolica Sollicitudo* promulgada “Motu Proprio” del Papa Paulo VI por la cual se constituye el Sínodo de los Obispos para la Iglesia Universal. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19650915_apostolica-sollicitudo.html. Acesso em: 15 fev. 2022.



com Routhier, mais do que falar do Concílio Vaticano II, Francisco o emana através das suas ações:

[...] por suas atitudes, suas opções e sua ação, ele “realiza o Vaticano II”. [...] Suas ações são uma linguagem performativa. Igualmente, ele não discursa sobre o Vaticano II, mas seu discurso e toda a sua ação falam e ensinam o Vaticano II²².

Francisco reconhece e autoriza o magistério das Conferências Episcopais na medida que cita seus documentos em encíclicas e exortações apostólicas. Assim como, ao solicitar consulta prévia aos sínodos e convocar leigos para dar testemunhos durante eles é um sinal de valorização das suas experiências e reflexões. Estas duas atitudes de Francisco valorizam o *sensus fidei* e estão em profunda consonância com o modelo eclesiológico apresentado na Constituição Dogmática *Lumen Gentium* (LG, 12-13; 23). Caliman²³ afirma uma virada eclesiológica quando os padres conciliares adotam o modelo de Povo de Deus indicando que: “A eclesialidade primeira, que nos vem da fé, antecede qualquer distinção de funções ou papéis na Igreja e estabelece o princípio da igualdade de todos os fiéis”²⁴.

Todos os fiéis, sem distinção, são membros do povo de Deus e possuem a mesma dignidade conferida pelo Batismo. Ainda que se respeitem as diferenças de ministério, todos participam do sacerdócio comum e tanto este quanto o sacerdócio ministerial “ordenam-se um ao outro” (LG, 10). É neste contexto de Igreja que, em seu discurso na comemoração do cinquentenário da instituição do sínodo dos bispos, Francisco afirmou que “o Sínodo constitui um dos legados mais preciosos da última sessão conciliar”²⁵.

Isso confirma a ideia de que Francisco se propõe a dar continuidade ao Concílio colocando em prática suas orientações, muito mais do que citando seus documentos. É o seu jeito de conduzir a Igreja e as prioridades de sua ação pastoral que indicam esta continuidade. Francisco

²² ROUTHIER, Gilles. Les accents ecclésiologiques du pontificat du pape François. Une mise en oeuvre originale de *Lumen gentium*. *ATeo*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 54, [set – dez], 2016, p. 551.

²³ CALIMAN, Cleto. Igreja/Modelos de Igreja. In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes. *Dicionário do Concílio Vaticano II*. São Paulo: Paulus, 2015. p. 453.

²⁴ CALIMAN, Cleto, 2015, p. 453.

²⁵ FRANCISCO. *Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em: 17 fev. 2022.



entende que “o caminho da sinodalidade é precisamente o caminho que Deus espera da Igreja do terceiro milênio”²⁶, assim sendo, ele estabelece as referências para este caminhar juntos dos leigos e seus pastores.

Assumir o modelo eclesiológico do Povo Deus traz implicações de ordem estrutural, isto é, se neste povo todos são iguais em dignidade, logo, todos devem ser escutados e incluídos no processo de construção e condução dele. Nesta perspectiva, Francisco cita o *sensus fidei* em discursos, documentos e, a fim de promovê-lo, estabelece novas práticas. Ele acredita que “O *sensus fidei* impede uma rígida separação entre a *Ecclesia docens* e *Ecclesia discens*, já que também o rebanho possui a sua “intuição” para discernir as novas estradas que o Senhor revela à Igreja”²⁷.

É sinalizado um novo fluxo nos processos decisórios: ao invés da centralização na Cúria Romana, que havia se tornado o canal oficial de interlocução entre o Papa e a Igreja, agora o Papa quer escutar “diretamente” o que o “Espírito diz às Igrejas” (Ap 2,11). Evidencia-se um movimento ascendente nas relações que constrói processos em todos os níveis até o Papa que, em seguida, envia suas decisões. Em sua primeira Exortação Apostólica, Francisco já havia deixado claro que não almejava uma continuidade da centralização, afirmando que

*Não se deve esperar do magistério papal uma palavra definitiva ou completa sobre todas as questões que dizem respeito à Igreja e ao mundo. Não convém que o Papa substitua os episcopados locais no discernimento de todas as problemáticas que sobressaem nos territórios. Neste sentido, sinto a necessidade de proceder a uma salutar “descentralização”*²⁸.

Se na *Evangelii Gaudium* estimulou a colegialidade episcopal, com o Sínodo sobre as famílias (2015) expandiu sua escuta e efetivou sua opção pelo *sensus fidei* ao escutar as famílias e não somente os bispos. A mesma atitude se repetiu no Sínodo sobre a juventude (2018) e acontece agora, em maior escala, em preparação ao Sínodo sobre a sinodalidade (2023).

²⁶ FRANCISCO. *Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos*, 2015.

²⁷ FRANCISCO. *Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos*, 2015.

²⁸ FRANCISCO. *Evangelii Gaudium*. Exortação Apostólica pós-sinodal sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus: Loyola, 2013. n. 16.



A ampliação progressiva da escuta em preparação e durante os sínodos garantindo, especialmente, maior diversidade de sujeitos eclesiais demonstra que Francisco reconhece e afirma o sacerdócio comum dos fiéis. Isto significa que ele vai criando espaços para que a totalidade do Povo de Deus e não somente um grupo de fiéis, aquele que recebeu o sacramento da ordem, seja, de fato, escutado. Ainda que seja um grupo pequeno de fiéis leigos a ser escutado presencialmente ou através dos questionários respondidos; mesmo que, em alguns lugares, o processo de escuta não tenha acontecido de maneira ampla e participativa como se desejava, não se pode negar que Francisco tenta avançar.

As três palavras usadas por Francisco em sua homilia de abertura do Sínodo²⁹ – **encontrar**, **escutar**, **discernir** são um elemento-chave para compreender a prática pastoral de Francisco e o que pretende com o próximo sínodo. Elas não são uma novidade, foram usadas em diversos contextos ao longo destes nove anos de pontificado, são indispensáveis neste caminho rumo ao Sínodo e, também, na vivência cotidiana da sinodalidade.

No que diz respeito à primeira palavra, Francisco é um papa que se dispõe a **encontrar** todos³⁰ os que tenham uma boa ideia para tornar este mundo melhor e mais parecido com o projeto do Reino, por isso pode falar sobre a importância de se encontrar. Neste sentido, Francisco deseja que todo o processo sinodal seja encontro. Os membros do Povo de Deus devem se encontrar para deixarem-se interpelar pela vida uns dos outros, suas inquietações e alegrias, seus sofrimentos e suas esperanças. É preciso dedicar tempo para este encontro a fim de dar a devida atenção às diferentes realidades. Os fiéis ordenados, em sua missão de pastores, precisam conhecer a história e os desafios cotidianos dos leigos que são membros de suas comunidades. É preciso sair das abstrações e generalizações elaboradas a partir de uma “doutrina livresca” para encontrar rostos e histórias concretas e, então, buscar na vida de Jesus inspiração para confortar, apoiar e orientar.

Francisco insiste no encontro pessoal com o Senhor e vem citando, com frequência, a adoração como este tempo de pura gratuidade

²⁹ FRANCISCO. *Celebração Eucarística para a abertura do Sínodo sobre a Sinodalidade*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2021/documents/20211010-omelia-sinodo-vescovi.html>. Acesso em: 15 fev. 2022.

³⁰ Em reunião com jogadores da NBA, Papa Francisco ganha camisetas e diz que esporte é “oportunidade de unificar”. Disponível em: <https://ge.globo.com/basquete/nba/noticia/em-reuniao-com-jogadores-da-nba-papa-francisco-ganha-camisetas-e-diz-que-esporte-e-oportunidade-de-unificar.ghtml>. Acesso em: 22 fev. 2022.



para contemplar o Senhor e deixar-se olhar por Ele. É neste encontro primordial que os cristãos aprenderão o modo de encontrar a todos, sem preconceitos e deixar-se-ão tocar e afetar por suas vidas. A exemplo de Jesus, o Papa Francisco deixa-se tocar pela realidade, por isso, se compromete em trabalhar por sua transformação. Para ele, o processo sinodal deve promover dois encontros: com o Senhor e de uns com os outros.

Nestes encontros aprende-se, também, a **escutar**. Recentemente, o cardeal Hollerich, relator do próximo Sínodo, afirmou numa entrevista: “mesmo que não seja necessariamente consciente disso, a Igreja passa a imagem de uma instituição que sabe tudo melhor do que os outros”³¹. Ora, quem acha que sabe todas as respostas e a tudo conhece, dificilmente, escuta. Francisco quer que a Igreja aprenda a se escutar e escutar quem está fora dela. É preciso parar de responder o que ninguém perguntou e de oferecer respostas prontas como se a realidade e as pessoas não mudassem.

O encontro cria proximidade e favorece a escuta. A multiplicidade de estruturas na Igreja gera burocracia, normas, instâncias de verificação e decisão que distanciam e afastam as pessoas. Tudo é grande e complexo demais. Em geral, o Povo de Deus não conhece os documentos do magistério e suas orientações porque a linguagem e o conteúdo não tocam suas vidas concretas.

Francisco quer uma Igreja em saída exatamente para que esteja junto à vida cotidiana e possa ver e escutar o que as pessoas têm a dizer. Não é mais possível conduzir “por decreto”, sem conhecer a realidade e reconhecer que, frequentemente, o ideal proposto é quase impossível de ser vivido, tornando-se um fardo (cf. Mt 23,4) difícil de carregar. Encontrar-se como comunidade dos discípulos de Jesus para se escutar mutuamente, considerando as diferentes vocações e respeitando a diversidade de perspectivas e reflexões.

A terceira palavra, expressa o desejo de que a Igreja aprenda a **discernir** e não pretenda substituir a consciência das pessoas. O discernimento requer uma consciência bem formada, mas para isso são necessários o respeito e a liberdade. No capítulo 8 da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*, Francisco insiste na importância do respeito à consciência

³¹ *Para ser ouvida, a Igreja precisa mudar de método. Entrevista com Jean-Claude Hollerich, relator do próximo Sínodo.* Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/616073-para-ser-ouvida-a-igreja-precisa-mudar-de-metodo-entrevista-com-jean-claude-hollerich-relator-do-proximo-sinodo>. Acesso em: 19 fev. 2022.



de que não é possível “[...] pensar que tudo seja branco ou preto”³² e que “não existem receitas simples”³³. Apela ao ensinamento da Igreja sobre os condicionamentos, as particularidades da vida de cada pessoa, a lei da gradualidade. Francisco almeja um discernimento fiel à Sagrada Escritura e à Tradição e que seja movido pela lógica da misericórdia, enfim, um “discernimento pastoral cheio de amor misericordioso, que sempre se inclina para compreender, perdoar, acompanhar, esperar e, sobretudo, integrar”³⁴.

Ao pretender que o processo sinodal seja exercício de discernimento, Francisco indica que o caminho da Igreja não pode mais ser determinado pelo ponto de vista de um grupo de fiéis do Povo de Deus e imposto aos demais. Seu desejo de que aconteça encontro e escuta tem por fim realizar um discernimento justo, isto é, fiel ao que Deus pede neste momento histórico para promover a vida de todos. Francisco, com suas atitudes, demonstra valorizar a contribuição que cada sujeito eclesial pode dar a partir de sua consciência e experiência.

E como o discernimento só pode acontecer onde há liberdade, é fundamental que se renuncie aos apegos aos modelos pastorais e às estruturas já conhecidos, que se tenha uma visão crítica do contexto sociocultural pós-moderno, que se suspendam pré-conceitos e julgamentos, que se respeite a pertença e experiência eclesial de todos os cristãos e que o critério seja o Evangelho.

É perceptível que Francisco deseja dar continuidade à reforma da Igreja a partir do Vaticano II e que a “sinodalização” desta é essencial. Progressivamente, ele desencadeia a retomada da sinodalidade através de atitudes: revaloriza o *sensus fidei* por meio do fortalecimento do magistério das Conferências Episcopais e da consulta e escuta dos fiéis leigos. A partir dos encontros e diálogos, Francisco inicia processos e estimula que todos os sujeitos eclesiais participem ativamente, assumindo seu protagonismo. Deste modo, ele cria um movimento que atemoriza alguns e suscita esperança em outros.

³² FRANCISCO. *Amoris Laetitia*. Exortação Apostólica pós-sinodal sobre o amor na família. São Paulo: Paulus: Loyola, 2016. n. 305.

³³ FRANCISCO, *Amoris Laetitia*, 2016, n. 298.

³⁴ FRANCISCO, *Amoris Laetitia*, 2016, n. 312.



3 Impactos da visão de sinodalidade do Papa Francisco na reflexão teológico-moral

No atual contexto do pontificado e magistério legítimo do Papa Francisco, a Igreja foi interpelada à aproximação, à escuta, ao discernimento e ao retorno de um verdadeiro sentido de pastoralidade. Este provocativo “estilo” evangélico de orientar a Igreja tem gerado inúmeras reações em toda a *orbe eclesial*: de aberturas a fechamentos de fiéis e pastores; de um retorno ao sentido último da fé ao abandono de práticas até sincréticas do modelo de cristandade; de estilos exóticos ao cerne da fé cristã. Francisco, para cristãos e não cristãos, tornou-se uma espécie de “furacão” numa Igreja que nos últimos 35 anos se acostumou a apenas lançar um olhar do já “estabelecido” e “autorreferencial” para a realidade. Não há quem não se posicione ou reaja ao seu “estilo” profético e provocador.

Aos teólogos apareceu a possibilidade de refletir com coragem e ousadia diante de tempos de silenciamento e tabus. Os moralistas ou eticistas cristãos que, no contexto do Vaticano II, foram chamados a repropor um discurso e prática a partir de Cristo e da Sagrada Escritura, em diálogo com as ciências e com as “alegrias e esperanças” do mundo moderno, reencontram no pontificado de Francisco – e na sua proposta de sinodalidade eclesial – a oportunidade de colocar em movimento a dimensão esquecida e pedra de toque de todo discurso moral: a consciência. Este é um dos temas que mais gerou debates acalorados entre teólogos e pensadores modernos, já que emerge outro de tamanha complexidade: a autonomia do sujeito em decidir o destino de sua vida.

Em toda experiência ética, o ser humano vive uma dramática realidade que se estrutura em três direções na sua consciência. Estas necessitam ser levadas em conta na reflexão de uma teologia pastoral que se pretende humanista e cristã. Primeiro, toda atitude ética supõe um esquema global que permita ao indivíduo a representação em grandes traços da sua existência. Segundo, o comportamento ético é sempre estimulado por uma motivação específica, por uma contínua ‘superação de si mesmo’. Terceiro, é na consciência de cada sujeito que se elabora uma síntese em vista da decisão e do agir³⁵.

³⁵ Cf. SÈVE, René. A ética como necessidade. In: CHANGEUX, Jean-Pierre (dir.). *Fundamentos naturais da ética*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993. p. 99. Nesta obra, pode-se aprofundar este tema a partir dos vários modelos ou paradigmas em ética contemporânea.



Na reflexão teológico-moral, a consciência assumiu grande importância nas últimas décadas diante da mudança de perspectiva tanto existencial-filosófica como até teológico-eclesial. Ela representa a dignidade da pessoa e a responsabilidade de sua ação moral³⁶. Foi com o Concílio Vaticano II, e, posteriormente, que a consciência foi amplamente reintroduzida nos debates teológicos. Ela reverbera a mudança do espírito de uma época que considera as pessoas, e os cristãos, em particular, como adultos e merecedores de um reconhecimento enquanto sujeitos e protagonistas do próprio agir.

Um dos grandes desafios da pastoralidade cristã atualmente, captado pelo Papa Francisco, é o de dialogar com a pessoa e as suas interpelações³⁷. Estas podem ser percebidas de modo espontâneo à luz do que se vive e fala, mas também no que não se apreende de forma direta. A consciência pode ser comparada a um edifício ou prédio de três andares ou planos. Segundo Trentin³⁸, o andar inferior ou subterrâneo descreve os aspectos pré-pessoais ou infra pessoais do indivíduo. O andar térreo ou superior representa os aspectos mais próprios e pessoais. O andar ou plano superior são os supra pessoais ou especificamente morais.

Todo discernimento ético e pastoral está ancorado em duas dimensões da moralidade: a objetiva e a subjetiva³⁹. A objetiva representa uma narrativa, a ser sempre interpretada, presente no magistério eclesial que tem como objetivo ajudar os cristãos na relação com o Senhor e a vitalidade na consciência cristã⁴⁰. Na dimensão subjetiva da moralidade se exprime a verdade da pessoa que precisa ser levada em consideração como uma realidade fundamental. Ambas as dimensões, na linguagem moral, precisam sempre estar associadas, conectadas e interpretadas à

³⁶ Cf. DEMMER, Klaus. *Introdução à teologia moral*. São Paulo: Loyola, 1999. p. 30.

³⁷ Basta fazer memória ao citado texto da Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia* (AL), n. 37, onde o Papa Francisco insiste no fato de que a Igreja deve não pretender substituir as consciências das pessoas, mas auxiliar no seu processo formativo. Podemos dizer que uma experiência pastoral séria deve levar este elemento em consideração. PAPA FRANCISCO. *Amoris Laetitia*, 2016, n. 37.

³⁸ Cf. TRENTIN, G. Struttura e funzioni della coscienza nella teologia morale. In: *Credere Oggi* 22 (2/2002), n. 128, p. 74.

³⁹ Uma boa distinção sobre essa questão pode ser encontrada em TRENTIN, Giuseppe. Magistério e autoridade. In: COMPAGNONI, Francesco; PIANA, Giannino; PRIVITERA, Salvatore. *Dicionário de Teologia Moral*. São Paulo: Paulus, 1997. p. 746-751.

⁴⁰ Cf. BASTIANEL, S. *Coscienza, onestà, fede cristiana*. Corso fondamentale de etica teologica. Trapani: Il pozzo di Giacobbe, 2018. p. 349.



luz do critério da complexidade. Fora desta hermenêutica, refugia-se ora num moralismo abstrato, ora num subjetivismo relativista.

O magistério enquanto dimensão objetiva, não pode ser interpretado como critério único e exclusivo de discernimento e prudência pastoral, se não se leva em consideração a realidade da pessoa. Esta ponderação é central na reflexão teológica atual, já que está estreitamente associada à própria prática de Jesus que insistia na existência de discípulos emancipados e sujeitos da pregação do Reino⁴¹, em detrimento da prática e ensino dos fariseus e mestres da lei.

O Papa Francisco tem consciência que na cultura atual há um alargado horizonte de crise ética, exigindo uma abordagem que leve em consideração a complexidade e a realidade da pessoa em sua condição específica ou concreta. Para ele, é plausível uma pastoral criativa diante da crise do paradigma moderno, já que a Igreja é chamada a refontalizar sua essência e missão no Evangelho, a partir de uma inspiração para a práxis eclesial.

A sinodalidade como elemento inerente ao ser eclesial é uma afirmação proferida pelo Papa Francisco na comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos realizada por Paulo VI⁴². Trata-se, na realidade, de verdade programática e empenhadora dentro da Igreja, que busca reformar sua vida em busca de uma saída cada vez mais missionária. A sinodalidade, de fato, sendo “dimensão constitutiva da Igreja”, é “aquilo que o Senhor nos pede”, e, de certa maneira, “está já tudo contido na palavra ‘sínodo’”⁴³. A sinodalidade é reconhecida na Igreja local pelo fato de ser a porção do povo de Deus que é guiada pela luz do Espírito Santo, na comunhão do bispo com seus presbíteros. Apoiando-se sobre este fundamento, a sinodalidade na Igreja local manifesta-se pela escuta de todos os sujeitos que formam o povo de Deus⁴⁴. É à luz deste fundamento eclesiológico que na Igreja local se manifesta a séria escuta de todos os sujeitos que formam o povo Deus.

⁴¹ Cf. ALMEIDA, A. L. B. de. Sonhar uma teologia moral ao alcance do povo. In: ANJOS, M. F. dos; ZACHARIAS, R. *Ética entre poder e autoridade*. Perspectivas de teologia cristã. Aparecida: Santuário, 2019. p. 378.

⁴² Cf. FRANCISCO. *Comemoração do Cinquentenário da Instituição do Sínodo dos Bispos*, 2015.

⁴³ Cf. *Ibidem*. Acesso em: 20 mar. 2022.

⁴⁴ Cf. APOLINÁRIO, E. Sinodalidade, caminho de comunhão nas práticas pastorais. In: *Revista Caminhando*, v. 25, n. 3, set.-dez. 2020, p. 87.



Do ponto de vista moral, é com o aparecimento das narrativas particulares e a experiência concreta dos sujeitos que a consciência passa a ser revisitada como fundamental no contexto formativo. É nesta escuta e participação sincera que o processo sinodal põe no centro a assembleia das pessoas reais que participam e representam a Igreja, e não uma minoria que busca destaques e privilégios distanciando da vida em comunhão.

O princípio sinodal, em linhas gerais, é antes de tudo, uma experiência real, concreta com todas as suas consequências⁴⁵. A categoria de experiência é central para o teólogo moralista⁴⁶. Por trás de toda experiência há uma consciência, isto é, a presença de sujeitos humanos em carne e osso, realidades ou âmbitos concretos, ambientes geográficos e culturais a serem levados em consideração. A sinodalidade, antes de ser uma experiência teórica, é sobretudo, uma verdadeira práxis eclesial de escuta das várias consciências em processo de amadurecimento e discernimento diante das várias situações que emergem do contexto.

No fundo, o processo sinodal, enquanto processo de constante escuta, visa uma reforma da Igreja em direção à missionariedade. Para o Papa Francisco, toda a comunidade eclesial é chamada a participar deste itinerário, como um caminho⁴⁷. Este se faz mediante o envolvimento de sujeitos e consciências profundamente comprometidas com o Evangelho e a comunidade. É um caminhar juntos em detrimento dos descaminhos que a sociedade contemporânea realça, às vezes

⁴⁵ Cf. Esta é uma constatação feita por MASCIARELLI, Michele Giulio. *Le radici del Concilio*. Per una teologia della sinodalità. Bologna: Edizione Dehoniane, 2018. p. 25-36.

⁴⁶ Cf. No Concílio Vaticano II, na GS, nº 46, a Igreja já demonstrava uma certa sensibilidade para a experiência humana ao dizer que: “à luz do Evangelho e da experiência humana, chama a atenção sobre alguns problemas contemporâneos”. Esta percepção indicava já que era necessário levar a sério a individualização das normas morais a partir da perspectiva do sujeito e de sua consciência. Emerge a tradicional e antiga discussão em torno da moral objetiva e subjetiva. A experiência, enquanto categoria teológico-moral, explicita em chave de discernimento a necessidade de ouvir a particularidade e, de um certo modo, inseri-la na discursividade teórica e universal. Cf. PRIVITERA, S. Experiência moral. In: COMPAGNONI, Francesco; PIANA, Giannino; PRIVITERA, Salvatore (org.). *Dicionário de Teologia Moral*. São Paulo: Paulus, 1997. p. 508-512.

⁴⁷ MATARAZZO, C. La sinodalità nell'insegnamento di Papa Francesco e le dinamiche di rinnovamento della teologia pastorale. In: ASTI, F./ CIBELLI, E. (a cura di). *La sinodalità al tempo de Papa Francesco 2*. Una chiave di lettura sistematica e pastorale. Bologna: Edizioni Dehoniane, 2020. p. 116.



destacando a impossibilidade de chegar a um consenso mediante o diálogo, escuta e discernimento⁴⁸.

O coração da proposta moral presente no pontificado do Papa Francisco está centrado neste ‘caminhar juntos’. É esta a referência à formação da consciência dos sujeitos cristãos, mesmo diante de certa tendência de rigidez e distância da vida real por parte de grupos cristãos católicos. Não se trata propriamente, como muitos pensam, em mudança e atualização de mecanismos e estratégias pastorais, mas sobretudo em buscar uma nova forma de enraizar um *habitus* eclesial, elemento essencial do estilo de vida cristão.

Para a Comissão Teológica Internacional, a valorização da sinodalidade como característica peculiar operativa, e não, como simples elemento de uma reflexão teológica exclusivamente especulativa, põe em relevo o fato de que todos os cristãos são ‘*sinodoi*’, companheiros do caminho, chamados a ser sujeitos ativos e participantes do único sacerdócio de Cristo e destinatários dos diversos carismas enriquecidos pelo Espírito Santo em vista do bem comum⁴⁹.

Para o Papa Francisco não há ‘absolutos morais’ quando todos os cristãos são chamados a juntos – caminhar – na busca por um discernimento da consciência, enraizada no Evangelho e na experiência eclesial. É neste enraizamento concreto, experiencial, cotidiano e comunitário que a comunidade é chamada a lidar com os dilemas morais. Pode-se dizer que Francisco inverte a reflexão moral, ultrapassando a falaciosa discussão em torno do relativismo e do objetivismo moral. Ele valoriza o esforço do ‘caminhar juntos’ como o *locus* privilegiado da formação da consciência em processo de discernimento, de forma dialética e sensível à presença do outro. Não se trata de abandonar as leis ou mesmo responder aos dilemas pessoais com a objetividade da lei, mas sobretudo assumir a dúvida relativa como experiência pedagógica eclesial no ardoroso processo de decisão moral.

⁴⁸ CIBELLI, E. Camminare insieme nella diversità. In: ASTI, F.; CIBELLI, E. (a cura di). *La sinodalità al tempo de Papa Francesco 2*. Una chiave di lettura sistematica e pastorale. Bologna: Edizioni Dehoniane, 2020. p. 137.

⁴⁹ Cf. COMMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *La sinodalità nella vita e nella missione della Chiesa*. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_it.html. Acesso em: 21 mar. 2022.



Conclusão

O tema em questão acerca da teologia e da sinodalidade a partir do Papa Francisco, dentro de uma compreensão eclesiológica que conduz a uma nova interpretação da moral de inspiração cristã, anuncia uma possibilidade de atualização da mensagem, do conteúdo e da linguagem a ser expressa aos cristãos e pessoas abertas ao anúncio do Evangelho em sua concretude. Percebe-se que no dinâmico e criativo pontificado de Francisco a consciência da pessoa é assumida no processo sinodal enquanto ponto de partida para a valorosa contribuição no seio eclesial. O primado da experiência não esvazia a profundidade da tradição em moral, ao contrário, assume esta e proporciona um novo olhar com outras possíveis hermenêuticas.

Em Francisco encontra-se já delineado uma grande importância ao *sensus fidelium* enquanto expressão da vitalidade da experiência cristã em suas mais criativas e reais vivências. Para ele, as normas morais, num sentido jurídico-canônico, são secundárias diante do primado evangélico do amor, da compaixão, da misericórdia e da diaconia como expressão máxima da prática cristã. Francisco ‘pro-voca’ a Igreja a relativizar o que não é central da vida cristã e a colocar em primeiro plano o imperativo ético da vocação batismal presente na consciência de todo cristão. Esta ‘pro-vocação’ em marcha, no ensino de Francisco, pode assustar a muitos(as) que de um certo modo absolutizaram em suas vidas, em suas consciências o secundário, passível de desconstrução e *aggiornamento*.

Se numa fase anterior ao seu pontificado existia uma certa impositção à consciência, núcleo da moralidade, mais em torno dos imperativos objetivos a serem levados em consideração, a partir dele resgata-se uma perspectiva em que as narrativas vividas a partir da concretude são reintegradas no edifício mais amplo do que se deve crer e viver. O processo sinodal, em sua construção real, possibilita a emergência dessas narrativas particulares onde brota a vida real e a a experiência concreta dos sujeitos. É nesta escuta e participação sincera que o processo sinodal põe no centro a assembleia das pessoas reais que participam e representam a Igreja, e não uma minoria que busca destaques e privilégios distanciando da vida em comunhão. O *sensus fidelium*, deste modo, adiciona ao *sensus fidei*, o sentido eclesiológico real de Igreja como Povo de Deus a caminho.

Assim, Francisco, no processo sinodal, ao retomar de forma concreta e programática a eclesiologia conciliar de Povo de Deus e de



comunhão, revigora-se a base primitiva da experiência moral de todo sujeito cristão. É verdade que do Concílio Vaticano II mudanças de caráter sociológico e antropológico aceleraram um maior enraizamento dos cristãos no sentir com a Igreja. Contudo, a categoria de sinodalidade de todo o Povo de Deus, e não apenas dos pastores, resgata e projeta na Igreja uma nova forma de protagonismo e de atores eclesiais a serem levados em consideração no mecanismo da decisão moral.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, A. L. B. de. Sonhar uma teologia moral ao alcance do povo. *In: ANJOS, M. F. dos; ZACHARIAS, R. Ética entre poder e autoridade. Perspectivas de teologia cristã. Aparecida: Santuário, 2019. p. 357-382.*

APOLINÁRIO, E. Sinodalidade, caminho de comunhão nas práticas pastorais. *In: Revista Caminhando, v. 25, n. 3, set.-dez. 2020, p. 83-96.*

BASTIANEL, S. *Coscienza, onestà, fede cristiana. Corso fondamentale de etica teologica. Trapani: Il pozzo di Giacobbe, 2018.*

CALIMAN, Cleto. Igreja/Modelos de Igreja. *In: PASSOS, João Décio; SANCHEZ, Wagner Lopes. Dicionário do Concílio Vaticano II. São Paulo: Paulus, 2015. p. 449-455.*

CIBELLI, E. Camminare insieme nella diversità. *In: ASTI, F./ CIBELLI, E. (a cura di). La sinodalità al tempo de Papa Francesco 2. Una chiave di lettura sistematica e pastorale. Bologna: Edizioni Dehoniane, 2020. p. 137-153.*

COMISSIONE TEOLOGICA INTERNAZIONALE. *La sinodalità nella vita e nella missione della Chiesa.* Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_20180302_sinodalita_it.html. Acesso em 21 mar. 2022.

COMPÊNDIO DO VATICANO II: constituições, decretos e declarações. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

DEMMER, Klaus. *Introdução à teologia moral.* São Paulo: Loyola, 1999.

FRANCISCO. Exortação Apostólica pós-sinodal *Evangelii Gaudium* sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus; Loyola, 2013.



FRANCISCO. Exortação Apostólica Pós-Sinodal *Amoris Laetitia*, sobre a alegria do amor. São Paulo: Paulus, 2016.

FRANCISCO. *Discurso do santo padre Francisco: comemoração do cinquentenário da instituição do Sínodo dos Bispos*, 17 out. 2015. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/october/documents/papa-francesco_20151017_50-anniversario-sinodo.html. Acesso em: 20 mar. 2022.

FRANCISCO. *Meditações matutinas na Santa Missa celebrada na Capela da Casa Santa Marta*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/cotidie/2016/documents/papa-francesco-cotidie_20161213_povo-descartado.html. Acesso em: 28 fev. 2022.

FRANCISCO. *Diálogo do Papa Francisco com as participantes na Plenária da União Internacional dos Superiores Gerais (UISG)*. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2016/may/documents/papa-francesco_20160512_uisg.html. Acesso em: 22 fev. 2022.

FRANCISCO. *Celebração Eucarística para a abertura do Sínodo sobre a Sinodalidade*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/homilies/2021/documents/20211010-omelia-sinodo-vescovi.html>. Acesso em: 15 fev. 2022.

FRANCISCO. *Discurso do Papa Francisco no Simpósio Internacional “Para uma Teologia Fundamental do Sacerdócio”*. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2022/february/documents/20220217-simposio-teologia-sacerdozio.html>. Acesso em: 22 fev. 2022.

MASCIARELLI, Michele Giulio. *Le radici del Concilio*. Per una teologia della sinodalità. Bologna: Edizione Dehoniane, 2018.

MATARAZZO, C. La sinodalità nell’insegnamento di Papa Francesco e le dinamiche di rinnovamento della teologia pastorale. In: ASTI, F.; CIBELLI, E. (a cura di). *La sinodalità al tempo de Papa Francesco 2*. Una chiave di lettura sistematica e pastorale. Bologna: Edizioni Dehoniane, 2020. p. 115-135.

NEVES, Pedro Paulo. Itinerário da sinodalidade na Igreja: das origens da Igreja à volta às fontes do Vaticano II. In: *Encontros Teológicos*. Florianópolis, v. 33, n. 3, p. 545-567, set.-dez., 2018.

PAULO VI. Carta Apostólica Sollicitudo promulgada “Motu Proprio” del Papa Paulo VI por la cual se constituye el Sínodo de los Obispos



para la Iglesia Universal. Disponível em: https://www.vatican.va/content/paul-vi/es/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19650915_apostolica-sollicitudo.html. Acesso em: 15 fev. 2022.

PRIVITERA, S. Experiência moral. In: COMPAGNONI, Francesco; PIANA, Giannino; PRIVITERA, Salvatore (org.). *Dicionário de Teologia Moral*. São Paulo: Paulus, 1997. p. 508-512.

ROUTHIER, Gilles. Les accents ecclésiologiques du pontificat du pape François. Une mise en oeuvre originale de Lumen gentium. In: *ATeo*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 54, p. 549-563, [set.-dez.], 2016.

SÈVE, René. A ética como necessidade. In: CHANGEUX, Jean-Pierre (dir.). *Fundamentos naturais da ética*. Lisboa: Instituto Piaget, 1993.

TRENTIN, Giuseppe. Magistério e autoridade. In: COMPAGNONI, Francesco; PIANA, Giannino; PRIVITERA, Salvatore. *Dicionário de Teologia Moral*. São Paulo: Paulus, 1997. p. 746-751.

TRENTIN, Giuseppe. Struttura e funzioni della coscienza nella teologia morale. In: *Credere Oggi* 22 (2/2002), n. 128.